



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 9/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0000194/2021-37, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, KELY DE ANDRADE FRANÇA GUIMARÃES, portadora do CPF nº 053.364.374-09, classificada em 1º lugar de acordo com o item 6.1.1 do edital e em 167º na classificação geral, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código AE-109-PGJ, Região 01 – Maceió, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 27 de julho de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0000152/2021-07, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, LIVIA DA SILVA TOMAZ, portadora do CPF nº 091.206.974-06, classificada em 2º lugar de acordo com o item 7.2.1 do edital e em 14ª na classificação geral, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, código AE-102-PGJ, Região 07 – Santana do Ipanema, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 27 de julho de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 11/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0000152/2021-07, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL CARDOSO, portador do CPF nº 063.067.834-07, classificado em 1º lugar de acordo com o item 6.1.1 do edital e em 110º na classificação geral, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, código AE-102-PGJ, Região 04 – Delmiro Gouveia,



do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 27 de julho de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 28 DE JULHO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00006312-2 .

Interessado: Antônio Mario Cavalcante Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fls. 136/137.

Proc: 02.2020.00001094-0 .

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fls. 15/16.

Proc:02.2020.00001850-9.

Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0235/2020/PROCG– GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00003226-6.

Interessado: Vara do Único Ofício de Igreja Nova - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0162/2020/PROCG, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00003331-0.

Interessado: Vara do Único Ofício de Batalha - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0169/2020/PROCG– GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00006265-0 .

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se os ofícios de fls. 6 e 8.

Proc:02.2021.00003966-3.

Interessado: Vara do Único Ofício de Paripueira - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0207/2021/PROCG– GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00004045-9.

Interessado: 4ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0209/2021/PROCG– GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.



Proc: 02.2021.00004059-2.

Interessado: 8ª Vara Criminal de Arapiraca - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2021.00004065-9.

Interessado: Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública - MPSC.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, seguida de arquivamento destes autos.

Proc: 02.2021.00004093-7.

Interessado: Maximiliano Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2021.00004238-0.

Interessado: 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2021.00004239-0.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 28 de julho de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 308, DE 28 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. SILVANA DE ALMEIDA ABREU, 45ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante o mês de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 28 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001455/2021-76

Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Considerando as informações de fls. 11 a 14, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as



providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001474/2021-48

Interessado: Dr. Silvío Azevedo Sampaio – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001473/2021-75

Interessado: Dr. Ary de Medeiros Lages Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001472/2021-05

Interessado: Dr. Marcus Vinícius Batista Rodrigues Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001468/2021-16

Interessado: Dr. José Alves de Oliveira Neto – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001471/2021-32

Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000161/2021-88

Interessado: Vitor Luiz Pereira Ribeiro – Analista desta PGJ.

Assunto: Licença paternidade.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001457/2021-22

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001432/2021-18

Interessado: Dr. Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001419/2021-78

Interessado: Dr. Márcio José Dória da Cunha – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 28 de Julho de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2021.00003501-2.

Interessado: Lucas Euler Vidal Barbosa, Advogado.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, o qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar a remessa dos presentes autos ao promotor natural. Cumpra-se. Publique-se. Intimem-se. Maceió, 13 de julho de 2021.

Maurício André Barros Pitta
Corregedor-Geral Substituto

Promotorias de Justiça

Atos diversos

RESENHA

O 22º cargo da Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências nos feitos a seguir nominados: NF 01.2021.00000902-5 – Interessado: Anônimo – Objeto: Notícia de irregularidades – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; PU 02.2021.00002993-2 – Interessado: Luiz Eugenio – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Norma Sueli T. De M. Medeiros
Promotora de Justiça